



RESOLUÇÃO Nº 202 / 2025 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.041385/2025-41

Maceió-AL, 15 de outubro de 2025.

Altera o Anexo II da Resolução Nº 15/Consup, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, o art. 10, inciso IX, do Regimento Interno do Consup, e o art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.030019/2025-66.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Resolução Nº 15/Consup, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, passa a vigorar com a seguinte alteração:

1.15. CAMPUS MACEIÓ

"1.15.1.7. Diretoria de Ensino - CD 3

1.15.1.7.1. Coordenação Pedagógica - FG 01

1.15.1.7.2. Coordenação do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE - FG 01

1.15.1.7.3. Coordenação de Registro Acadêmico - FG 01" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **202**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/10/2025** e o código de
verificação: **477e01103a**